



Os desafios para MPEs
nas Relações de
Consumo



Livia Borges

Consultora do SEBRAE

Engenheira agrônoma (ESALQ-USP) e especialista em economia (UFPR) atua no SEBRAE nas áreas de políticas públicas, desenvolvimento setorial, finanças e planejamento voltados à MPEs.

: O Sebrae-MS:

1º lugar na cobertura de atendimentos a MPEs entre todas as instituições do Sistema SEBRAE do país.

74,3 mil pequenos negócios atendidos em 2022 no MS.

Referência nacional no Programa Cidade Empreendedora.

Berço do empreendedorismo feminino – SEBRAE DELAS.





Pauta:

Aprimorar as relações de consumo conforme determina o CDC alinhado com o tratamento diferenciado à MPEs.



**MPEs no
MS**

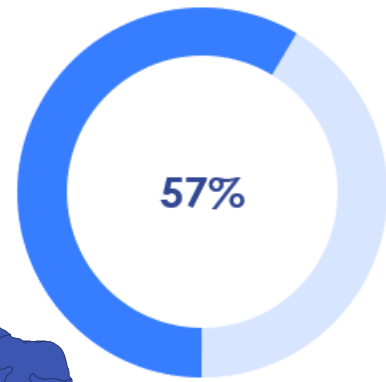


**Arcabouço
legal**

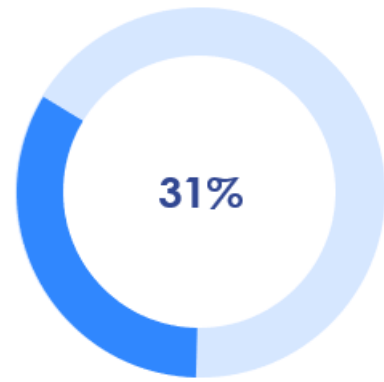
01 MPEs no MS

Mato Grosso Sul em mar/23

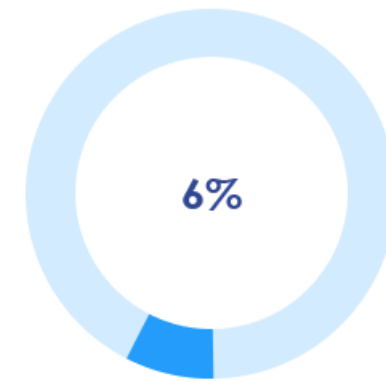
- 296.294 empresas ativas
- 93,57% MPEs



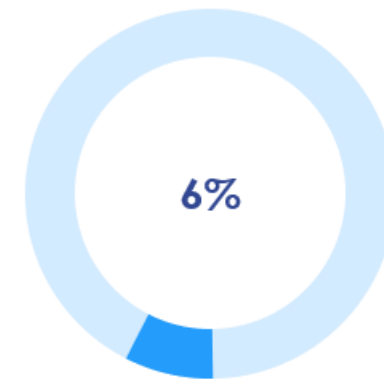
MEI



ME



EPP

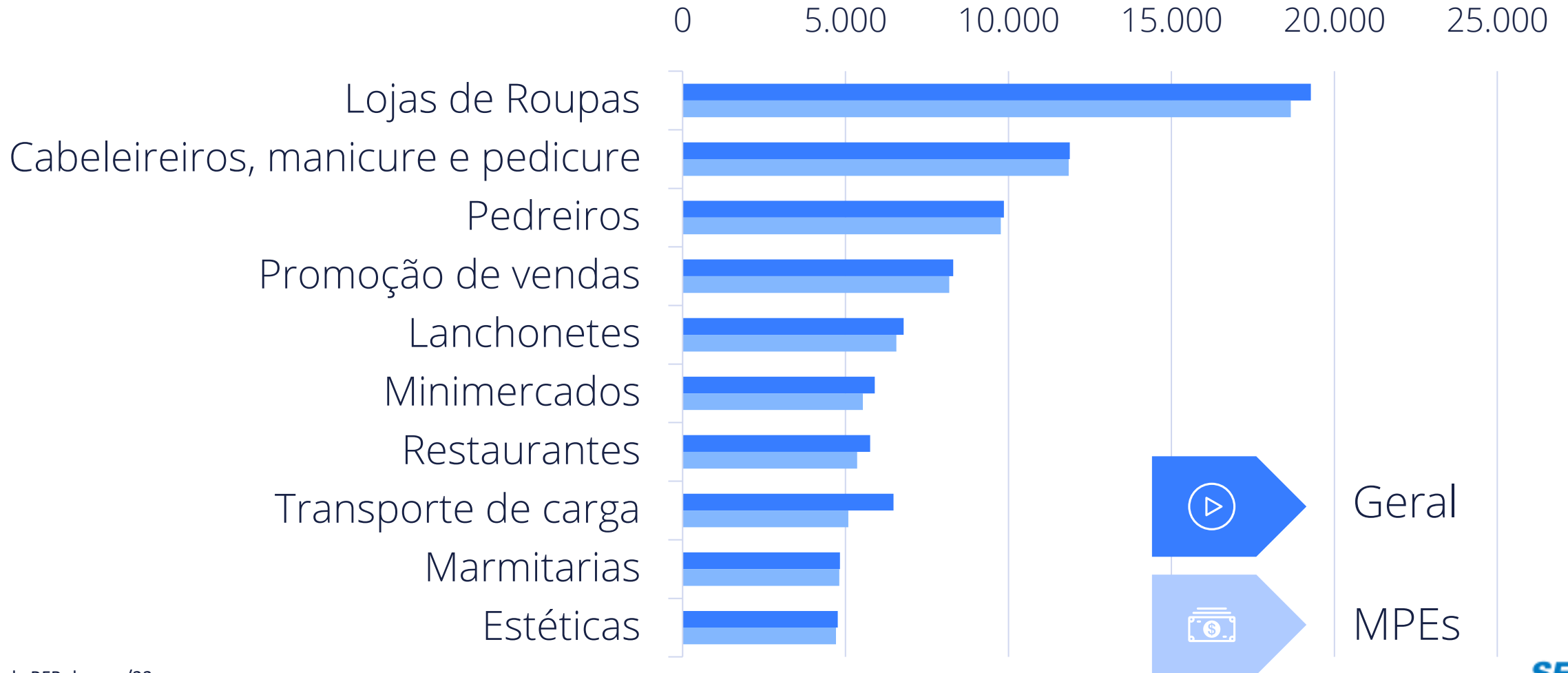


Outros

*Dados da RFB de mar/23

⋮ CNAEs mais relevantes

nº de empresas

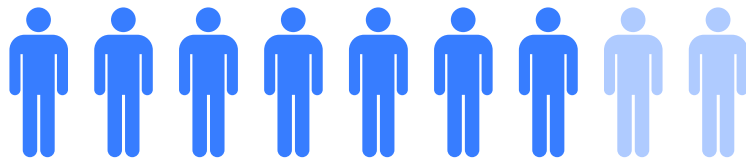


*Dados da RFB de mar/23

⋮ Geração de empregos

611.269 trabalhadores com carteira assinada

A administração pública, atividade pecuária de corte, ensino médio, supermercados e frigoríficos são as maiores geradoras de empregos no MS



MPEs respondem por 49% dos empregos formais do MS

Os 10 CNAEs mais relevantes em nº de empresas geraram quase 42 mil empregos formais em MS em 2021

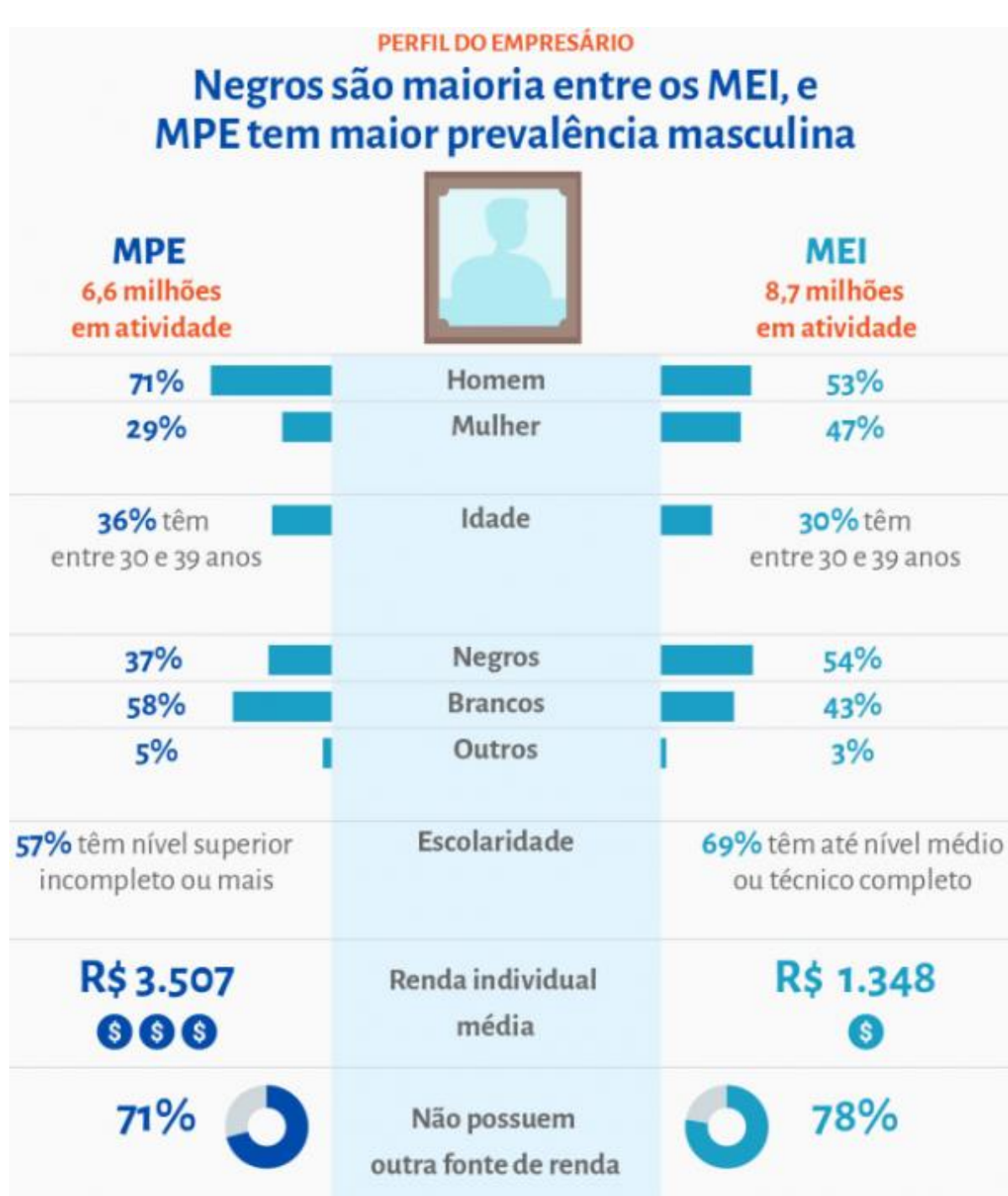


•
•
•

“as MPEs geram 56% da massa salarial e detém 70% dos empregos com carteira assinada no País.”

Segundo o Sebrae com base nos dados de 2021 do Caged do Ministério da Economia.

- Perfil do
- pequeno
- empreendedor



*Dados de 2022 do Atlas dos Pequenos Negócios
Fonte: SEBRAE – ASN Nacional

FEDERAL

CF

**Constituição Federal**

Art. 170 e 179 – tratamento diferenciado, favorecido e simplificado para MPEs.

LC

123/2006

**Lei Geral**

Art. 4º ao 11 – Inscrição e baixa de MPEs.

**Lei da REDESIM**

Simplificação e integração do processo de registro de empresários e de pessoas jurídicas.

Lei Ordinária

11.598/2007

**Lei da Liberdade Econômica**

Lei para a Facilitação de abertura de empresas

Leis Federais:

13.879/2019

14.195/2021

ESTADUAL



Constituição do Estado

art. 169 - tratamento diferenciado às MPes.

Lei complementar 197/2014

Tratamento diferenciado, simplificado e favorecido às MPes.



Lei Estadual 5626/2020

Declaração Estadual de Direitos de Liberdade Econômica



...

A **fiscalização**, no que se refere aos aspectos trabalhista, metrológico, sanitário, ambiental, de segurança, de **relações de consumo** e de uso e ocupação do solo das microempresas e das empresas de pequeno porte, deverá ser **prioritariamente orientadora** quando a atividade ou situação, por sua natureza, comportar grau de risco compatível com esse procedimento.



Art. 55. Lei 123/2006

DUPLA VISITA

antes de atuar o empresário, ou seja, será uma visita para notificação e outra para autuação

PAPEL

dupla visita significa que a fiscalização deverá orientar o empresário, concedendo-lhe prazo razoável para sanar as irregularidades

Fiscalização

Orientadora

AUTUAÇÃO IMEDIATA

falta de registro de empregado, fraude ou resistência à fiscalização

PRAZO





prazo concedido não for suficiente para a regularização - formalizar um termo de compromisso



Papel do Estado para impulsionar a economia

Como gerir as relações de consumo e fomentar o desenvolvimento do Mato Grosso do Sul?



-  Desburocratização do empreendedorismo no Brasil.
-  Viabiliza novos negócios e otimizar a vida do empresário.
-  Grande ganho de tempo nos processos legais.
-  Acesso à formalização e regularidade, principalmente de pequenos empreendedores.



Lei da Liberdade Econômica

Lei 13.879/2019



Fim dos atos públicos para estabelecimentos de baixo risco

Digitalização de documentos

Horários flexíveis

Lei da Liberdade Econômica

Fortalecimento da
REDESIM

Isonomia e presunção
de boa-fé

Muito mais...

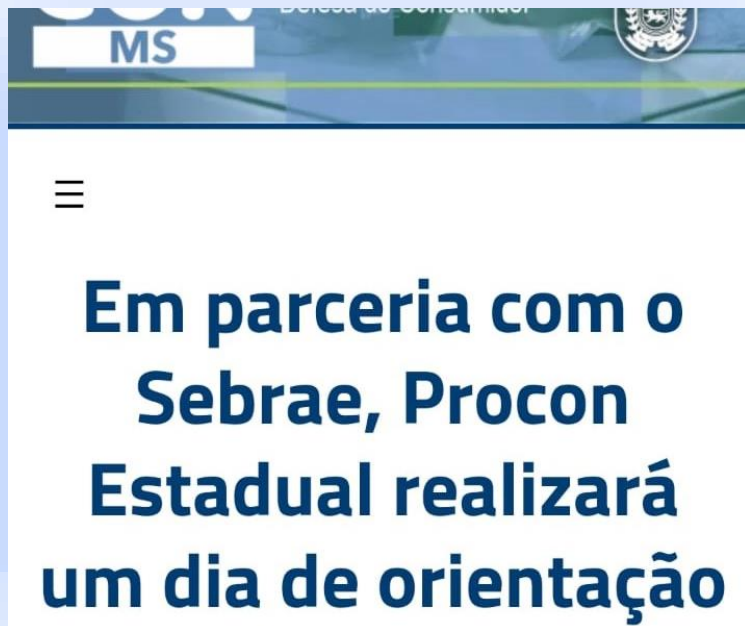
⋮ Boas Práticas da fiscalização

Exemplar do Código de Defesa para o Consumidor indisponível

Produtos e serviços sem preços

Prática abusiva impondo valor mínimo para pagamento com cartão de crédito

Uso de produtos vencidos ou sem validade em serviços prestados



Procon-SP encontra irregularidades em 100% dos salões de beleza fiscalizados na capital

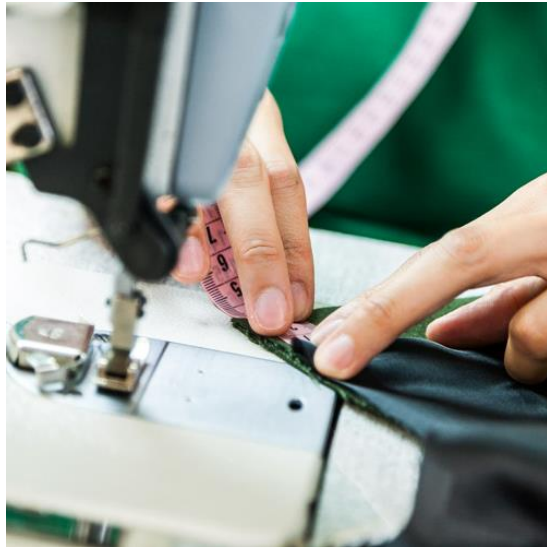
Fundação Procon-SP, órgão vinculado à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Governo do Estado de São Paulo, realizou a operação Vênus, que visitou entre os dias 8 e 10 de março 25 salões de beleza na capital e constatou irregularidades em todos. O principal problema foi a falta de informação de preço encontrado

Produtos preparados sem informação de validade, se contém ou não glúten etc.

Exposição de produtos a venda com desconto sem informar o valor final a ser pago

Problemas em entrega: não entregar, atrasos, avarias, produtos errados

∴ Boas Práticas da fiscalização



Orientação,
atendimento
empresarial facilitando
o acesso pelos
pequenos empresários
ao conhecimento à
legislação de proteção
do consumidor



Conscientizar o
empresário sobre as
suas
responsabilidades
perante a legislação

Ampliar as ações de
sensibilização às
vésperas de datas
comerciais



•
•
•

**“Oportunidades não surgem.
É Você que as cria .”**

Chris Grosser, Fotógrafo

Muito Obrigada